

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 400, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Ciência da Computação, modalidade Licenciatura, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria MEC nº 494, de 8 de julho de 2021 e na Portaria nº 261, de 6 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A prova do Enade 2021 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 2º A prova do Enade 2021 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Parágrafo único. As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 3º A prova do Enade 2021 terá, no componente específico da área de Ciência da Computação Licenciatura, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Ciência da Computação Licenciatura, terá como subsídio:

- I - as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Ciência da Computação;
- II - as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível Superior; e
- III - as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação profissional.

Art. 5º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Ciência da Computação - Licenciatura, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características.

- I - crítico na identificação e criativo na resolução de problemas computacionais, contribuindo para o desenvolvimento de sua área e da sociedade, atento à possibilidade de integração de diversas áreas de conhecimento;
- II - racional na utilização dos recursos computacionais disponíveis, de acordo com o contexto, com foco na eficiência e eficácia;
- III - ético e reflexivo em relação ao impacto da computação e suas tecnologias na sociedade e no ambiente;
- IV - comprometido com a contínua atualização e aprimoramento de suas competências e habilidades;

V - sensível às especificidades dos diversos contextos educacionais e suas relações com as tecnologias de informação e comunicação;

VI - rigoroso científica e metodologicamente, com raciocínio lógico e capacidade de abstração no desenvolvimento de tecnologias educacionais.

Art. 6º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Ciência da Computação - Licenciatura, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

I - especificar, projetar, implementar, validar e promover a evolução de sistemas computacionais (hardware e/ou software), empregando teorias, técnicas e ferramentas adequadas;

II - gerenciar projetos de sistemas computacionais aplicando métodos, boas práticas e ferramentas adequadas;

III - criar soluções algorítmicas e/ou sociotécnicas para problemas voltados à educação;

IV - identificar e aplicar conceitos pedagógicos na especificação, criação e avaliação de softwares ou recursos digitais educacionais;

V - atuar na concepção, desenvolvimento e avaliação de projetos de educação a distância;

VI - integrar tecnologias de informação e comunicação com conceitos pedagógicos e educacionais na escola e outros espaços educativos;

VII - organizar e desenvolver atividades educacionais em situações cotidianas em consonância com a realidade social.

Art. 7º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Ciência da Computação - Licenciatura, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

I - Algoritmos e Estruturas de Dados;

II - Engenharia de Software;

- III** - Interação Homem-Computador;
- IV** - Ética, Computador e Sociedade;
- V** - Organização e Arquitetura de Computadores;
- VI** - Sistemas Operacionais;
- VII** - Lógica e Matemática Discreta;
- VIII** - Fundamentos e Técnicas de Programação;
- IX** - Paradigmas de Linguagens de Programação;
- X** - Redes de Computadores;
- XI** - Inteligência Artificial;
- XII** - Bancos de Dados;
- XIII** - Tecnologias de Ensino a Distância;
- XIV** - Fundamentos da Educação;
- XV** - Tecnologias da Informação e Comunicação para Educação;
- XVI** - Informática na Educação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicada no DOU nº 160, de 24 de agosto de 2021, seção 1, página 55).